



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07023/2020, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES DE RESERVAS (CONTINGÊNCIA/RPPS) - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais):

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00140 - 12.361.2001.2041 - 31901300 500.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 500.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00048 - 99.999.9999.9002 - 99999900 500.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 500.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 500.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 500.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 10 de agosto de 2020



Altair Francisco Silva
Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 10 de agosto de 2020



Rafael Lima Fernandes
Secretário de Administração e Finanças